

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS - CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO CIENTÍFICA CONAMP / UNIVERSIDAD DE SALAMANCA, por seu *Centro de Investigación para la Gobernanza Global*

Publicação de artigos para seleção para livro sobre Combate à criminalidade organizada

A **Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP**, em parceria com a **Universidad de Salamanca (USAL)**, por seu *Centro de Investigación para la Gobernanza Global (CIGG)*, no âmbito do *Convenio de Colaboración Académica y Científica* firmado entre as instituições, torna pública a presente convocatória para submissão de artigos científicos destinados à publicação em obra coletiva futura.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de até 25 (vinte e cinco) artigos científicos para publicação em livro sobre o tema “Combate à criminalidade organizada”.
- 1.2. A obra será publicada conjuntamente pela **CONAMP** e **USAL - CIGG**, conforme previsto na Cláusula Segunda do Convênio de Colaboração Acadêmica e Científica.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar desta convocatória membros associados da **CONAMP** em situação regular.
- 2.2. A **CONAMP** e a **USAL - CIGG** poderão, adicionalmente, convidar especialistas de reconhecida expertise no tema para contribuir com artigos na obra.

3. DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. O tema central da publicação é **“Combate à criminalidade organizada”**, devendo os artigos se enquadrar, obrigatoriamente, em um dos seguintes eixos temáticos e subtópicos respectivos:

EIXO I - Efetividade e Desenhos Orgânicos das Instituições de Persecução e Justiça:

- Estrutura e organização do Ministério Público no enfrentamento ao crime organizado: direito comparado, modelos de especialização, atuação em cooperação, gestão processual e nulidades, gestão processual e resolutividade, resultados empíricos, dentre outros;
- Modelos de desenho e atuação policial: direito comparado, modelos de especialização, resultados empíricos, controle externo pelo Ministério Público como prevenção a nulidades e incremento da resolutividade, dentre outros;
- Desenho institucional do Poder Judiciário e efetividade processual: direito comparado, juiz natural, juiz de garantias, juízes “sem rosto”, modelos de especialização, gestão processual de macroprocessos, resultados empíricos, dentre outros;
- Modelos de gestão e governança processual: indicadores de desempenho, gestão de acervos e fluxos processuais como condição de efetividade, dentre outros;
- Crime organizado e direitos humanos: prevenção, impactos nos DESCAs, ausência x excessos do Estado e julgados da Corte IDH, dentre outros.

EIXO II - Técnicas de Investigação e Prova:

- Métodos especiais de investigação;
- Produção e valoração probatória em casos de criminalidade organizada;
- Inovações tecnológicas aplicadas à investigação e à prova criminal;
- Propostas para um novo CPP;
- Crime organizado, lavagem de capitais e prova digital.

EIXO III - Transnacionalidade, Mundo Digital e Recuperação de Ativos:

- Cooperação jurídica internacional:
- Crimes transnacionais e desafios jurisdicionais;
- Criminalidade no ambiente digital;
- Rastreamento, bloqueio e recuperação de ativos ilícitos;
- Crime organizado e terrorismo: “securitização” do tema, convergências e distinções.
- Prova digital e transnacionalidade: crimes complexos em um mundo digital

4. DOS REQUISITOS FORMAIS DOS ARTIGOS

4.1. Os artigos deverão observar os seguintes parâmetros:

a) **Extensão:** 12.000 (mínimo) a 15.000 (máximo) palavras, incluindo referências bibliográficas e notas de rodapé;

b) **Formato:** documento em formato *word* (*Microsoft Word*), editável, e PDF;

c) **Configuração de página:** papel A4; margens de 2,5 cm; fonte do corpo do texto *Arial*, tamanho 12; espaçamento entre linhas: simples; alinhamento justificado.

d) **Estrutura obrigatória:** título com 15 palavras no máximo;

e) **Outras regras de forma:**

- No caso de **acrônimos ou siglas**, seu significado completo deve ser declarado na primeira vez em que aparecerem no texto. Posteriormente, apenas a versão abreviada será suficiente;

- As palavras em **outros idiomas** que aparecem no texto devem ser escritas em itálico;

- Uma linha abaixo do **título**, o nome completo do(s) autor(es), na margem direita;

- **Identificação do(s) autor(es) do artigo/crédito autoral:** colocar em nota de rodapé associada ao seu nome completo: titulação acadêmica máxima; instituição de vínculo; e-mail para contato; breve currículo (máximo 4 linhas).

- Formatos de **citação** de autor: no texto, **apenas** o nome do autor deve ser indicado. As informações **completas** da referência devem ser colocadas em uma **nota de rodapé**, como mostrado abaixo. No máximo, 2 sobrenomes para o autor.

Nas **notas de rodapé**, as seguintes diretrizes devem ser seguidas:

Referência a um **livro completo**. Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS (1993).
Referência a um **livro, capítulo de livro ou obra com números de página**.
Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS (1993: p. 2). SÁNCHEZ OLMOS (1993: p. 2-4).
SÁNCHEZ OLMOS (1993: 2 e ss.).

- Se **mais de uma obra** de um **mesmo autor** do mesmo ano for utilizada, elas serão identificadas por letras em ordem alfabética nas notas de rodapé.
Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS (1993a: p. 2-4). SÁNCHEZ OLMOS (1993b: p. 11-13).

- Nas citações, quando a referência for a **mais de três autores**, a expressão “*et al.*” estará sempre em itálico.

- **Formato da nota de rodapé**: Fonte: *Arial*, tamanho 10; Formato: Alinhamento justificado. Sem recuo. Os números das notas de rodapé precedem o sinal de pontuação.

- **Formato para gráficos e tabelas**: Gráficos e tabelas devem ser **integrados** ao texto, devidamente **ordenados** e com **referências** às suas fontes. Cada um deve ter um **título** e um **número** (em algarismo romano) ordenado do menor para o maior.

As tabelas **não devem** ter bordas laterais. Tabelas, gráficos e seu conteúdo **devem** estar centralizados.

- **Referências bibliográficas**: serão colocadas no **final** do texto, seguindo a **ordem alfabética** dos autores, começando pelo primeiro sobrenome. As referências seguirão o formato de apresentação abaixo.

Monografias: Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS, R. (2023): *La exclusión del proceso* (3^a ed.). Valência: Tirant lo Blanch.

Partes e capítulos de monografias: Exemplo: OLMOS ALTOS, T. (2023): “La exclusión del proceso”. Em: SÁNCHEZ OLMOS, R. & R. OLMOS SÁNCHEZ (eds.): *La reforma procesal penal de 2055* (4.^a ed.). Valencia: Tirant lo Blanch (137-191).

Artigos em publicações seriadas: Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS, R. (2023): “La exclusión del proceso”. *Revista de Derecho Procesal*, vol. 11, n.º 7 (33-47).

Referências da Internet: Exemplo: SÁNCHEZ OLMOS, R. (2023): *La exclusión del proceso* (6.^a ed.). Valencia: Tirant lo Blanch. [http://www.elpalomocojo.es/alacazuelaconel/vamos_fmd.htm]. (data da consulta: 11 de julho de 2018).

4.2. Os artigos devem ser **inéditos** e não podem estar submetidos simultaneamente a outras publicações.

4.3. A autoria pode ser **individual ou coletiva** (até 3 autores por artigo, necessariamente associados da CONAMP entre si ou em parceria com professores da USAL).

5. DA SUBMISSÃO

5.1. Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: conamp.edital01@conamp.org.br

5.2. O prazo para submissão é de **6 (seis) meses** a partir da data de publicação deste Edital. Após a publicação, a CONAMP dará **publicidade à data final** para apresentação dos trabalhos por seus canais de divulgação institucional, cabendo aos interessados dela tomar ciência mediante o devido acompanhamento.

5.3. No momento da submissão, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar: arquivo do artigo; declaração de ineditismo e cessão de direitos autorais (modelo anexo); comprovante de associação regular à CONAMP, fornecido pela respectiva associação do Ministério Público a que estiver vinculado.

5.4. Não serão aceitas submissões fora do prazo ou que não observem os requisitos formais estabelecidos neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os artigos submetidos serão avaliados por *Comissão de Seleção* designada pela CONAMP, composta por membros de reconhecida expertise nos eixos temáticos propostos.

6.2. Os critérios de avaliação incluem: pertinência temática; qualidade científica e rigor metodológico; originalidade e contribuição para o debate; clareza expositiva e correção formal; atualidade das referências bibliográficas.

6.3. Serão selecionados até 25 (vinte e cinco) artigos para publicação.

6.4. A decisão da Comissão de Seleção é soberana e irrecorrível.

6.5. O resultado da seleção será divulgado no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de submissão, por meio dos canais de comunicação oficial da CONAMP e ciência direta aos autores selecionados.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os artigos selecionados serão publicados em obra coletiva, em formato impresso e/ou digital, pela CONAMP e USAL-CIGG.

7.2. A CONAMP e a USAL-CIGG reservam-se o direito de promover ajustes nas condições de publicação dos artigos, por razões técnicas ou editoriais relevantes, para assegurar a viabilidade e qualidade do produto.

7.3. Os autores selecionados poderão ser solicitados a realizar ajustes e revisões em seus artigos, conforme orientação da Comissão de Seleção.

7.4. Não haverá remuneração pela publicação dos artigos.

7.5. Os autores cedem, em caráter exclusivo e definitivo, os direitos autorais dos artigos à CONAMP e USAL para fins da publicação objeto deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A submissão do artigo implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da CONAMP.

8.3. A CONAMP poderá, a qualquer tempo, por motivo justificado, cancelar ou modificar o presente Edital, sem que isso gere direito a indenizações.

8.4. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: conamp.edital01@conamp.org.br.

Brasília-DF/Brasil - Salamanca/Espanha, 17 de abril de 2026.



Tarcísio José Sousa Bonfim
Presidente da CONAMP

Nicolás Rodríguez García
Director del CIGG/USAL